



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00051/2022 - PMBEX-FMS

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00020/2023-FMS-
PMBEX: EMPRESA
AEROMIX AGÊNCIA DE
VIAGENS E TURISMO
EIRELI, CNPJ:
12.146.604/0001-20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020 /2023– FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO DA TAXA DE AGENCIAMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Manoel Cesar Alencar, 374 – Jardim Aeroporto - Bayeux Pb 58308-070, portador(a) do CPF nº 885.106.204-82 e do RG nº 4883595 – 1ª via - SESDS/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995, LOJA 1 TERREO, BATEL, CURITIBA/PR, CEP: 80240-001, EMAIL: CARLOS@AEROMIXVIAGENS.COM.BR, TEL: (49) 9827-0554, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO, RG: 9140664-0 SSP/PR, CPF: 044.736.029-90, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- NATUREZA DA DESPESA: 3390.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 2.010 – SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO;
 - 04.122.2002.2002 – MANUT. DAS ATIV. DE GOVERNO E GESTÃO;
 - 2.0130 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
 - 04.091.2002.2154 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL;
 - 2.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 - 04.122.2002.2004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 - 2.030 – SECRETARIA DE FAZENDA;
 - 04.122.2002.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA;
 - 04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS;
 - 2.040 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 04.122.2002.2010 – MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 - 12.361.3032.2024 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL;

João Paulo
Lucas
Ribeiro

Assinado de forma digital por
João Paulo Lucas Ribeiro
DN: cn=João Paulo Lucas
Ribeiro, ou=AEROMIX AGÊNCIA
DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
ME, ou=CPF-019.963.859.39,
email=joaopaulo@aeromixv
gens.com.br, c=BR
Versão do Adobe Acrobat:
2022.003.20310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

- 12.365.3032.2028 – MANUT. E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 2.070 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA;
- 14.122.2002.2036 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
- 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;
- 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO T. E AÇÃO SOCIAL;
- 08.244.2002.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR;
- 2.0910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 08.244.3051.2117 – GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS;
- 08.244.3051.2207 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD;
- 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
- 08.244.3038.2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV;
- 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CREAS;
- 08.244.3038.2232 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF;
- 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
- 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
- 2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, IND. COMERCIO E TURISMO;
- 04.122.2002.2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, IND. COM

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 02 (duas) horas, após a solicitação do setor demandante.

João Paulo
Lucas Ribeiro

Assinado de forma digital por João Paulo Lucas
Ribeiro
DN: cn=João Paulo Lucas Ribeiro, o=AEROMIX
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME,
ou=CPF:019.963.899.39,
email=joaopaulo@aeromixviagens.com.br, c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO SAÚDE	VALOR TOTAL A SER PAGO COM DESCONTO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE)	1	SERV.	12	3,10%	R\$ 100.000,00	R\$ 96.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:							R\$ 96.900,00
(NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)							

OBS.1.: Para fins de esclarecimento, o percentual de desconto deverá ser aplicado ao valor final do objeto a ser pago pela Administração Pública, que por seu turno será solicitado e pago pela Administração Pública de forma fracionada, de acordo com suas demandas. Exemplo: Caso o valor total de determinada viagem seja de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Administração Pública só pagará o valor R\$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais), ou seja, com 3,10% de desconto. Deste modo, sendo o valor global estimado da Saúde de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), esta só pagará de fato o valor global de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), considerando a aplicação de 3,10% de desconto.

OBS.2.: Quando da execução do objeto do presente Contrato, o valor a ser pago pela Saúde deve vir acompanhado de pelo menos 3 (três) cotações de mercado demonstrando ser o menor valor praticado no mercado no ato da compra.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato firmado com a vencedora é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada renovando-se anualmente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

João Paulo
Lucas Ribeiro

Assinado de forma digital por João Paulo Lucas Ribeiro
DN: cn=João Paulo Lucas Ribeiro, o=AEROMIX
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME,
ou=CPF:019.963.899.39,
email=joaopaulo@aeromixviagens.com.br, c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

João Paulo
Lucas Ribeiro

Assinado de forma digital por João Paulo
Lucas Ribeiro
DN: cn=João Paulo Lucas Ribeiro,
o=AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO BRELIME,
ou=CPF:019.963.899.39,
email=joaopaulo@eromixviagens.com.br,
c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – FMS-PMBEX

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 16 de Janeiro de 2023.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

João Paulo
Lucas Ribeiro

Assinado de forma digital por João Paulo Lucas Ribeiro
DN: cn=João Paulo Lucas Ribeiro, o=AEROMIX
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME,
ou=CPF.019.963.899.39,
email=joaopaulo@aeromixviagens.com.br, c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20310

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ: 12.146.604/0001-20
CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
RG: 9140664-0 SSP/PR
CPF: 044.736.029-90
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00051/2022 – PMBEX-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2023 – FMS - PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE
VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO,
BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE,
SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX**

VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

**CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ:
12.146.604/0001-20**

VALOR: DE R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ora licitado em favor da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, ganhadora do único item. O valor da TAXA DE AGENCIAMENTO é de R\$ - 3,10% (taxa negativa), convertendo-se em desconto no valor estimado do objeto.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ora licitado em favor da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, ganhadora do único item. O valor da TAXA DE AGENCIAMENTO é de R\$ - 3,10% (taxa negativa), convertendo-se em desconto no valor estimado do objeto.

Bayeux - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 11:00 (onze) horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 26 de Janeiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 26 de Janeiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R\$ 995.777,46 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023 – DMTRAN - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADO: MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R\$ 7.552,85 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
VALOR: DE R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 1.428.107,14 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
VALOR: R\$ 193.800,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995, LOJA 1 TERREO, BATEL, CURITIBA/PR,
CEP: 80240-001, EMAIL: CARLOS@AEROMIXVIAGENS.COM.BR, TEL: (49) 3093-9333/ (49)
99213-2070

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO SAÚDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE)	1	SERV.	12	3,10%	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:								R\$ 300.000,00

(TRÊSENTOS MIL REAIS)

DES 1: Para fins de esclarecimento, o percentual de desconto deverá ser aplicado ao valor final do objeto a ser pago pela Administração Pública, e por seu turno será solicitado o pagamento pela Administração Pública de forma fracionada, de acordo com suas demandas. Exemplo: Caso o valor total de determinada viagem seja de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Administração Pública só pagará o valor R\$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais), ou seja, com 3,10% de desconto. Deste modo, sendo o valor global estimado da Administração Pública de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), esta só pagará de fato o valor global de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais), considerando a aplicação de 3,10% de desconto.

DES 2: Quando da execução do objeto da presente ARP, o valor a ser pago pela Administração Pública deve vir acompanhado de pelo menos 3 (três) cotações de mercado demonstrando ser o menor valor praticado no mercado no ato da compra.

Bayeux - PB, 26 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20

VALOR: R\$ 193.800,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20

VALOR: DE R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 – DMTRAN – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR: R\$ 10.069,75 (DEZ MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR: R\$ 1.428.107,14 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).